

Territórios informais da prostituição: estudo de caso das travestis da avenida da Feb em Várzea Grande – MT

Informal territories of prostitution: a case study of the transvestites of Feb avenue in Várzea Grande – MT

Territorios informales de la prostitución: estudio de caso de los trasvestis de la avenida Feb en Várzea Grande - MT

Radamés de Quadros Araújo
Universidade Federal de Mato Grosso
radames.araujo@hotmail.com

Sônia Regina Romancini
Universidade Federal de Mato Grosso
romanci@terra.com.br

Resumo

O fenômeno urbano é complexo e torna-se cada vez mais difícil analisar suas problemáticas sem contemplar as territorialidades informais que se apresentam amiúde nas cidades contemporâneas. Desse modo, se faz igualmente necessário pesquisar os agentes socioespaciais informais, pois estes representam a própria originalidade do cotidiano urbanístico; se reproduzem no espaço utilizando-se de uma peculiar característica: a informalidade. Entre tantos agentes socioespaciais informais, pesquisamos as travestis que se utilizam de locais específicos da Avenida da FEB – importante centralidade do comércio de veículos e autopeças da cidade de Várzea Grande - MT – para desenvolverem através de *territorialização* a atividade de prostituição. Contraditoriamente, esses agentes se reproduzem espacialmente ora negando a lógica formal de apropriação do espaço, ora reproduzindo analogamente o modo de produção capitalista.

Palavras-chave: Várzea Grande; Território Informal; Travesti.

Abstract

The urban phenomenon is complex and it is becoming increasingly difficult to analyze its problems without addressing the informal territorialities which are often present in contemporary cities. Thus, it is also necessary to research the informal socio-spatial agents, as they represent the very originality of the urban daily life; they reproduce in space making use of a peculiar feature: the informality. Among many informal socio-spatial agents, we research the transvestites that make use of specific locations at FEB avenue –an important

centrality of vehicles and auto parts trade in the city of Várzea Grande - MT - to develop the prostitution activity through territorialisation. Contradictorily, these agents reproduce spatially either denying the formal logic of appropriation of space, or analogously reproducing the capitalist mode of production.

Keywords: Várzea Grande; Informal Territory; Prostitution; Transvestite.

Resumen

El fenómeno urbano es complejo y cada vez se torna más difícil analizar su problemática sin abordar las territorialidades informales que se presentan a menudo en las ciudades contemporáneas. Por lo tanto, se hace necesario para la investigación el estudio de agentes socioespaciales informales; aquellos que se apropian del espacio negando la lógica de la apropiación privada y que representan, de cierta forma, la propia originalidad de lo cotidiano reproduciéndose en el espacio a través de una característica peculiar: la informalidad. De este modo se trabajó con un grupo social Travesti ubicado sobre la Avenida de la FEB (importante centralidad para el comercio de vehículos y autopiezas en la ciudad de Várzea Grande-MT) para desarrollar a partir de la territorialización, actividades de prostitución, lo cual, contradictoriamente, se reproduce espacialmente una negación a la lógica formal de la apropiación del espacio, pero reproduciendo análogamente el modo de producción capitalista.

Palabras clave: Várzea Grande; Territorio Informal; Travesti.

Introdução

O presente artigo tem como base um capítulo do trabalho de conclusão de curso (TCC) em Geografia realizado no ano de 2014 pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) intitulado “Multiterritorialização na Avenida FEB” (ARAÚJO, 2014), sob a orientação da professora Sônia Romancini. Nesse trabalho procuramos realizar uma análise das territorialidades exercidas na Avenida da FEB, importante avenida comercial localizada na cidade de Várzea Grande/MT. Os agentes socioespaciais pesquisados foram as travestis¹ e as lojas de autopeças que desenvolvem atividades distintas em horários específicos, mas em um espaço comum. Escolhemos o capítulo “Territórios informais”, pois atualmente estamos desenvolvendo uma pesquisa, que se consubstanciará na dissertação de mestrado, sobre os territórios da prostituição em Várzea Grande/ MT e o mesmo versa especificamente sobre a territorialidade efetivada pelas mulheres no exercício da prostituição.

O município de Várzea Grande integra a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVC), criada pela Lei Complementar nº 359/09, de 27 de maio de 2009, formada também por Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento e Santo Antônio de Leverger e, em seu entorno, pelos municípios de Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Jangada, Nobres, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Poconé e Rosário Oeste. A população da RMVRC é superior a um milhão de habitantes,

¹ A palavra *travesti* será utilizada no gênero feminino, respeitando a individualidade das pessoas entrevistadas.

concentrando muitas atividades econômicas, transformando-se em um centro de serviços especializados, financeiros e industriais.

O Município de Várzea Grande conta com o segundo maior perímetro urbano do estado de Mato Grosso com uma população estimada de cerca 268.000 habitantes, distribuídos em uma área municipal de 1.048,212 km². O Produto Interno Bruto (PIB) em 2012 era de 4,069 bilhões de reais, sendo que, desse total o setor de serviços foi responsável por 69%, conforme se observa na figura 1 a seguir.

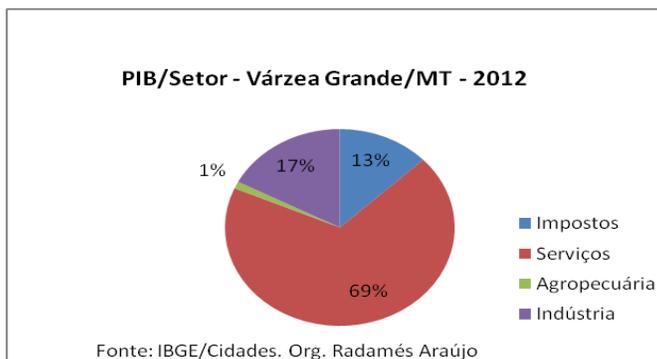


Figura 1: PIB/Setor de Várzea Grande em 2012
Fonte: IBGE – Cidades. Organizado por Araújo (2014).

O comércio é uma atividade econômica muito importante para a cidade. Neste contexto, a Avenida da FEB ganha especial importância, pois em seu entorno estão localizados inúmeros estabelecimentos comerciais, contando com importantes especialidades comerciais como as de autopeças e concessionárias, constituindo-se – aproveitando-se do conceito definido por Sposito (2010) – em uma importante centralidade comercial. É importante frisar a localização estratégica dessa avenida, pois, devido à sua localização se configura na mais importante conexão entre Cuiabá e Várzea Grande, aferindo a esta, importância a nível estadual como rede de fluxos de informação, mercadoria, pessoas e toda sorte de coisas, relacionadas ou não ao comércio.

Abaixo ilustramos com a figura 2 um trecho da Avenida da FEB onde é possível identificar algumas concessionárias e outros estabelecimentos comerciais voltados para o seguimento automotivo, além de outros estabelecimentos de atividades distintas, mas também comerciais. Nota-se que parte da via encontrava-se interditada, tal interdição ocorreu devido às reformas viárias e da implementação do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT), que até os dias atuais não está em funcionamento.



Figura 2: Trecho da Avenida da FEB em Várzea Grande/MT.
Fonte: Rodrigues (2014).

Apesar da grande importância econômica desenvolvida pela atividade comercial conforme demonstramos acima, nos ateremos a outra atividade econômica também realizada ao longo da FEB. De cunho informal, a prostituição é realizada no período noturno, sendo que, alguns de seus agentes socioespaciais delimitam suas áreas de atuação enquanto outros vagam pela noite em busca de clientes. Através de entrevistas aos principais agentes socioespaciais envolvidos na pesquisa (travestis e comerciantes locais) buscamos compreender um pouco da espacialidade local. É importante destacar que a prioridade analítica foi dada às territorialidades realizadas pelas travestis, no entanto, a relação com os demais agentes socioespaciais é inexorável, bem como o contexto espacial da Avenida da FEB e da cidade de Várzea Grande/MT.

Territórios informais

O estudo do território atualmente tem lugar de destaque entre as categorias de análise da geografia, até mesmo entre outras ciências (principalmente sociais) o conceito vem sendo bastante utilizado, são muitos os autores que se utilizam dos estudos territoriais, e que, ao mesmo tempo contribuem com novas abordagens para o mesmo. O conceito é recorrente na geografia, tanto que se mostra presente em várias correntes teóricas às quais tal ciência está atrelada.

Ainda sobre a categoria analítica geográfica território, entendemos que este é ao mesmo tempo abstrato e concreto, e a territorialidade na mesma via, ao passo que assume características de apropriação espacial relacionada à identificação espacial, assume também o sentido de apropriação do tipo domínio exclusivo, delimitação territorial. Isso tudo, sem que haja a completa eliminação de quaisquer características, independentemente do aspecto que se queira enfatizar. O que há de fato é uma inter-relação contraditória de todos esses aspectos intrínsecos ao território.

Entre os autores brasileiros, Milton Santos contribui com vasta obra que evidencia a importância do território. Para o teórico, a importância do território reside no fato de que:

O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer aquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida, sobre os quais ele influi. Quando se fala em território deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado por uma dada população. (SANTOS, 2010, p. 96-97)

Utilizando-se da definição de Milton Santos sobre o território, podemos dizer que o significado do mesmo transcende à apropriação, delimitação ou mesmo domínio de dada parcela do espaço, o autor confere a este até mesmo o sentimento de pertencimento, identificação que as pessoas possam ter com o local onde exercem seu domínio territorial. O que se relaciona à definição de territorialidade explanada por Saquet, quando este afirma que:

A territorialidade é o acontecer de todas as atividades cotidianas, seja no espaço do trabalho, do lazer, da igreja, da família, da escola etc., resultado e determinante do processo de produção de cada território, de cada lugar; é múltipla, e por isso, os territórios também o são, revelando a complexidade social e, ao mesmo tempo, as relações de dominação de indivíduos ou grupos sociais com uma parcela do espaço geográfico, outros indivíduos, objetos, relações (2010, p. 129).

Assim sendo, tanto território quanto territorialidade fazem parte de um mesmo processo, sendo, portanto, partes integrantes de uma mesma totalidade presente na forma abstrata e também concreta e materializada no espaço através dos agentes socioespaciais.

Apesar desta aparente dicotomia entre território abstrato e concreto, Haesbaert (2004, p. 3) afirma que, “todo território é, ao mesmo tempo e obrigatoriamente, em diferentes combinações, funcional e simbólico, pois exercemos domínio sobre o espaço tanto para realizar ‘funções’ quanto para produzir ‘significados’”. Os territórios informais não fogem à regra, pelo contrário seu caráter funcional e simbólico em alguns casos é bastante evidente. O que os diferencia juridicamente das apropriações formalizadas/legalizadas é o fato de estarem na contramão da formalidade, são

apropriações espaciais que desconsideram qualquer tipo de formalidade, no que diz respeito à lógica da apropriação por intermédio da compra.

Em face dessas considerações, surge o questionamento sobre como explicar o surgimento dos territórios informais.

A resposta está no fato de que devemos considerar o processo histórico de produção e transformação de uma cidade, levando em conta a questão da intencionalidade, os porquês que através do tempo transformam o espaço urbano e dão formas concretas à cidade. A intencionalidade advém de um ideal, porém, apesar de abstratas, de um modo geral, as ideias são colocadas em prática no espaço urbano de maneira concreta, seguindo logicamente todo um contexto histórico, bem como, (na maior parte dos casos) os interesses da classe dominante. Um exemplo clássico dessa problemática diz respeito às ruas das cidades modernas, que são projetadas aos veículos e não aos pedestres.

Não obstante, devemos considerar a questão paradoxal intrínseca neste processo de produção socioespacial que advém, em boa parte, das desigualdades consequentes e necessárias à manutenção do mesmo. Por exemplo, ao que pese toda intencionalidade de uso, implícita e explícita na paisagem urbana construída pelas classes dominantes (o estado e/ou as empresas), muitas vezes o uso empregado nesses equipamentos urbanísticos é totalmente distinto às pretensões iniciais, é neste contexto que surgem *territorializações* alternativas, divergindo às formas de uso preestabelecidas da cidade, conforme salienta Lefebvre:

Talvez devêssemos introduzir aqui uma distinção entre a *cidade*, realidade presente, imediata, dado prático-sensível, arquitetônico, - e por outro lado o 'urbano', realidade social composta de relações a serem concebidas, construídas ou reconstruídas pelo pensamento (LEFEBVRE, 2001, p 49 - grifo do autor).

A indolência a certos determinismos ideológicos fica evidente quando analisados fenômenos socioespaciais informais (os "territórios da prostituição", por exemplo), que se realizam para além das predeterminações daqueles que idealizam com suas ações concretas ordens preestabelecidas para controle e uso do espaço urbano, desconsiderando toda complexidade inerente a um sistema social repleto de desigualdades e consequente "desordem". É um equívoco acreditar que, numa sociedade tão desigual, prescrevam-se finalidades de uso nas cidades contemporâneas. Sob este prisma, Lefebvre apresenta a seguinte reflexão:

Uma vez que a sociedade não funciona de maneira satisfatória, será que não haveria uma patologia do espaço? Nesta perspectiva, não se concebe a prioridade quase oficialmente reconhecida do espaço sobre o tempo como indício da patologia social como um sintoma entre outros de uma realidade que engendra doenças sociais. (LEFEBVRE, 2001, p. 43).

O espaço, neste caso especificamente o urbano, é um revelador importante das desigualdades sociais que surgem, sobretudo a partir da desigualdade econômica. Uma

realidade especialmente vivida pela sociedade brasileira que constantemente é tida como uma das mais desiguais em relação à distribuição de renda.

Também Milton Santos em estudo sobre o significado do espaço, coloca em discussão a questão do território e seus significados:

As coisas nascem já prenhes de simbolismo, de representatividade, de uma intencionalidade destinados a impor a ideia de um conteúdo e de um valor que, em realidade, elas não têm. Seu significado é deformado pela sua aparência (SANTOS, 2004, p. 59).

Nesse sentido, viadutos são construídos para viabilizar a mobilidade viária de uma cidade, no entanto, em muitos casos, é possível perceber apropriações informais de toda ordem em seu âmbito; as praças públicas, apesar de não preestabelecerem um tipo específico de uso, pressupõem realizações de atividades de “lazer familiar” (brincadeiras, jogos, atividades físicas, entre outros), no entanto, em alguns casos, principalmente durante a noite e madrugada, algumas praças são apropriadas por prostitutas e/ou usuários de drogas, que utilizam esses lugares tomando-os como ponto de referência na realização de suas atividades. Podemos citar vários exemplos de como o uso das cidades se difere das pretensões iniciais, no entanto, nos ateremos sobre as territorialidades informais exercidas pelas travestis na Avenida da FEB em Várzea Grande/MT.

Constata-se que essa contradição não fecha completamente a lacuna da totalidade socioespacial, ficam algumas brechas por onde escapam tipos peculiares de apropriação, sobretudo nas cidades. São alternativas de ocupação do espaço, exercidas por agentes socioespaciais como as travestis, que se valem da informalidade para constituírem o que aqui se entende por um tipo de território informal.

Entre a informalidade e a ilegalidade

Aqui surge uma indagação, o que de fato se entende por território informal e o que o caracterizaria como ilegal? Partindo do pressuposto que território é resultado da relação de poder entre um ou mais agentes, apropriando e/ou dominando determinado espaço (HAESBAERT, 2004; SAQUET, 2010), e que esse espaço pode ser tanto privado quanto público, a questão de legalidade ou ilegalidade, ao que pese a *territorialização* informal, irá depender do tipo de uso exercido pelo agente. Podemos dizer que, se o espaço for de domínio privado, a apropriação informal – por parte de alheios – caracteriza-se como ilegal, mas quanto aos bens de domínio público (praças, ruas, avenidas, calçadas etc.)? Para esses existem algumas definições de uso, conforme descrito no código civil: “São bens públicos, os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças”². Incluiremos as calçadas nesta mesma categoria.

Destaca-se que o fenômeno da *territorialização* informal (referindo-se ao objeto de estudo deste trabalho) acontece nas calçadas e vias da Avenida da FEB,

² Código Civil, 2002. Art. 99; Inc. I

pressupondo utilização de domínio público, contudo, o que se constatou (a partir da pesquisa de campo) é que, não se trata apenas de uso e sim de apropriação e consequente dominação desses locais. Em relação à apropriação e dominação do espaço público para benefício próprio, ainda de acordo com o código civil: “Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua qualificação, na forma que a lei determinar”³.

No que diz respeito ao uso do espaço urbano é notória a linha tênue que separa informalidade e ilegalidade. Até onde se tolera o uso sem que o mesmo se torne apropriação indevida de um bem de domínio público? Essa resposta pode não ser precisa, pois, dependerá, certamente, do contexto de cada situação. As explicações e medidas formais são buscadas nas leis institucionalizadas, contudo as situações ocorrem amiúde no cotidiano das cidades, induzindo as pessoas envolvidas a buscarem recursos pessoais. Em alguns casos (conforme se observa no cotidiano das relações sociais, seja através da mídia, seja *in loco*) apela-se para o bom senso, a compreensão e tolerância; em outros para medidas mais radicais como a violência.

No tocante a questão (informalidade x ilegalidade), um fator que conta a favor da informalidade/legalidade, é certamente o horário que a apropriação por parte das travestis é exercida, essa acontece inquestionavelmente à noite não alterando o funcionamento do comércio realizado nos períodos matutino e vespertino.

Na pesquisa realizada, quando questionado sobre sua relação com os agentes socioespaciais informais um dos entrevistados respondeu da seguinte maneira: “quando os usuários de drogas e travestis estão por aqui não há roubos eles protegem o local, depois que mudei [a empresa do entrevistado havia mudado para um prédio ao lado do antigo, pouco transitado pelos agentes informais] já fui roubado três vezes”. Contudo, afastando-se um pouco da questão comercial, tem-se a utilização das calçadas, ruas e avenidas por pessoas alheias à atividade de prostituição e ao comércio.

Pelo que foi observado, em respeito ao trânsito noturno de veículos na Avenida da FEB, não existe qualquer empecilho. Mas em relação aos transeuntes não se pode dizer o mesmo, é perceptível como as pessoas evitam transitar a pé nas proximidades dos locais de prostituição. No entanto, não se pode afirmar com certeza, que o exercício dessa atividade seja o motivo ou um dos motivos para tal afastamento, visto que nesses locais encontram-se concomitantemente às travestis, usuários de drogas, andarilhos, entre outros atores socioespaciais que, de alguma forma causam aversão à parte da sociedade, sobretudo à noite.

Se tais atividades são legais ou ilegais não foi possível chegar a um consentimento, mas o que indubitavelmente se pode afirmar é que, com ou sem o consentimento das autoridades responsáveis pela regulamentação de uso do espaço urbano e, não obstante à tolerância e compreensão (ou falta delas) de moradores ou

³ Código Civil, 2002. Art. 100

transeuntes envolvidos, esses agentes territoriais continuam a exercer suas atividades cotidianamente, apropriando e dominando parcelas específicas do espaço urbano e, a partir da vivência constante em tais espaços, *territorializando-os*, aplicando, de maneira subjetiva e/ou objetiva, suas próprias identidades nessas parcelas delimitadas do espaço. A apropriação é (em relação à lógica formal da propriedade privada) simbólica, inobstante, seu uso é funcional (HAESBAERT, 2004).

Territorialização informal: apropriação ou dominação?

Eis uma questão central da análise urbana, salvo poucas exceções, o espaço como extensão do mundo da mercadoria. Neste espectro o mesmo apenas pode ser legitimado (formalizado/legalizado) mediante a compra, sobre esse tema Lefebvre (1999, p. 142) esclarece:

O espaço não é mais simplesmente o meio indiferente [...] Ele se torna produto do trabalho [...] É assim, e por esse caminho, que a produção torna-se social nos próprios marcos do neocapitalismo. [...] Hoje, o espaço inteiro entra na produção como produto através da compra, da venda, da troca de parcelas do espaço.

A definição de território também está relacionada ao uso espacial, ou melhor, a apropriação e/ou dominação de certa parcela do espaço. Contextualizando esse conceito para o modo de produção atual, temos o espaço urbano na contemporaneidade como produto dessa produção, em outros termos, uma mercadoria. Ao caráter mercadológico podemos apontar a atuação do setor imobiliário e suas facetas deveras conhecidas: especulação imobiliária; a utilização de infraestruturas públicas (parques, praças, pavimentação, entre outros) para supervalorização espacial; informação privilegiada e tantas outras que já não se pode negar. Não bastasse, o modo de produção capitalista assume outros aspectos no que tange sua reprodução espacial, Lefebvre (1999, p. 143), adverte que:

A estratégia vai muito mais longe que a simples venda, pedaço por pedaço, do espaço. Ela não só faz o espaço entrar na produção da mais-valia, ela visa uma reorganização completa da produção subordinada aos centros de informação e decisão.

Se por um lado, o espaço urbano aprofunda-se mais e mais à lógica capitalista, por conseguinte, o número de pessoas que vive às margens deste processo, é cada vez maior. Esse aspecto diferencial intrínseco à produção capitalista do espaço, certamente contribui para o aumento da informalidade, isso num âmbito generalizado. Evidentemente que tanto a valorização espacial quanto a marginalização são aspectos contraditórios de um mesmo fenômeno que deriva da *mercantilização* do espaço. Contudo, em alguns casos, não é possível impedir a vivência de terceiros, pois, mesmo de maneira informal e/ou ilegal, esses se apropriam, com motivos particulares e diversificados, do espaço urbano mesmo tendo este se tornado propriedade privada, reproduzindo assim, territorialidades informais se materializando espacialmente. O que

ocorre, entre tantos outros, com a prostituição de rua que em alguns casos acaba se desdobrando para a produção de verdadeiros “territórios da prostituição”.

No exemplo das territorialidades informais exercidas pelos travestis, os agentes estão diretamente relacionados ao espaço em questão, desenvolvendo concomitantemente apropriação e dominação espacial, isto porque, neste exemplo, existem fatores que transcendem a apropriação em direção à dominação, o mais característico deles é o econômico que envolve os agentes em questão e, por conseguinte, os atraem a estes locais. Esse fator (econômico) estabelece um interessante significado ao local que os agentes informais *territorializam*, porque, mesmo que existam razões estritamente econômicas para tal apropriação e dominação, existem, em contrapartida, outras formas de contabilizar determinada parcela do espaço urbano que não apenas o dinheiro: hierarquia quanto ao tempo de permanência no local, ou mesmo em relação à idade dos agentes, por exemplo. É como se voltasse ao tempo em que o espaço ainda representava prevalência do valor de uso em relação ao valor de troca, mesmo que, neste caso, o primeiro não elimine por completo o segundo (LEFEBVRE, 1999).

É nítido que o interesse final, que advém da apropriação informal exercida no espaço em questão é o econômico, ou seja, neste instante se apresenta de forma muito clara e, de certa forma desmistificadora, a contradição envolvendo a *territorialização* informal desses agentes. A apropriação que exercem é informal e, conseqüentemente, subverte a lógica da compra à do uso, contudo, os mesmos delimitam a área de atuação que na prática restringe o acesso de outros agentes socioespaciais. Fazem isso no intuito de garantir maior renda, preservando o contato e acesso dos clientes.

O valor que (no exemplo da prostituição) é atribuído a determinado espaço é um valor *a priori* de uso, no entanto, reflete na prática para os agentes que ao se apropriar concretamente do mesmo o fazem de modo a transformá-lo em valor de troca. Deste modo, não apropriar-se do espaço, significa não desempenhar atividade econômica.

Com isso, o que se pode observar na Avenida da FEB, quando estudado o exemplo dos “territórios da prostituição” é que os agentes atuam paradoxalmente, como? Eles apropriam e dominam o espaço urbano de maneira totalmente informal, fugindo à lógica da compra, no entanto, o ato de domínio territorial, atribui a ele características de propriedade. Até porque, estes se identificam de tal modo com o espaço apropriado/dominado, que se autodenominam “donos” dos mesmos, essa noção de propriedade é tamanha que, conforme observado em pesquisa de campo, cobram “taxas” caso outro agente queira utilizar a mesma área: “*Pra utilizar o meu ‘ponto’ tem que me pagar, eu sou a mais antiga, não sou cafetina, mas sou a vovó daqui, elas têm que me respeitar*” (pesquisa de campo). A fala da entrevistada mostra claramente que o significado que a mesma aferiu à área utilizada para efetivar a atividade de prostituição condiz com a definição de territorialidade dada por Sack (2011, p. 76) que a define como “a tentativa, por um indivíduo ou grupo, de afetar, influenciar, ou controlar

pessoas, fenômenos e relações, ao delimitar e assegurar seu controle sobre certa área geográfica. Essa área será chamada de território”. Tal definição também esclarece a inter-relação de territorialidade e território.

Para melhor esclarecer essa questão da transcendência de apropriação para dominação no uso exercido pelos agentes territoriais da prostituição, nos consubstanciamos em Saquet, em consonância com Gottmann (1973; 2005) que sobre os significados do território, aponta para duas importantes funções do mesmo:

Conforme Gottmann (1973/2005), em sua consistente reflexão sobre os *significados* do território, historicamente determinados, se o território é um *compartimento* do espaço como fruto de sua diversificação e organização, ele tem duas funções principais: a) servir de abrigo, como forma de segurança e b) servir como um *trampolim* para oportunidades. (SAQUET, 2010, p. 27 - grifo do autor).

No contexto da FEB, a *territorialização* exercida é funcional, uma apropriação com intuito de adquirir “oportunidades”. O “trampolim” seria justamente a dominação territorial como forma de garantir o desenvolvimento da atividade econômica, no caso a prostituição. Mesmo que de modo informal, as travestis da Avenida da FEB apropriam e dominam o espaço e, a partir dele, desenvolvem seu trabalho. Esse exemplo explana com clareza, tamanha complexidade do espaço urbano, onde não se pode prever com certeza os movimentos socioespaciais e mesmo em espaços predominantemente comerciais – o exemplo da Avenida da FEB –, evidenciam-se lacunas no tempo e espaço onde peculiares *territorializações* como as da prostituição, podem ser observadas.

Esse aspecto de subversão que as apropriações informais apresentam e que, no exemplo da prostituição urbana é bem característico, é válido quando relacionado à lógica formal de apropriação espacial (propriedade privada). Contudo, quando observadas características próprias da lógica informal e especificamente da prostituição urbana ocorrida na FEB, o que se constata é uma tendência à apropriação restrita, bem delimitada e dominada por parte desses agentes socioespaciais.

Com isso, observa-se um aspecto um tanto quanto contraditório em relação ao tipo de apropriação espacial exercido por tais agentes socioespaciais, de um lado tem-se uma ocupação informal, eximindo-se dos requisitos básicos da formalidade de uso do espaço urbano, onde a “desordem” opera eficazmente em detrimento à utilização preestabelecida. De outro, uma *territorialização* mediante delimitação e consequente dominação da referida área, sendo que, conforme observado *in loco*, existem “regras” – como respeitar os limites de cada local de prostituição – na utilização desses espaços.

Portanto, mesmo que queiramos atribuir a tal fenômeno um caráter de subversão à ordem preestabelecida da apropriação privada do espaço, e que, deste modo, o valor de uso estaria privilegiado em detrimento do valor de troca. Não podemos deixar de observar que também neste caso, na medida em que as *territorializações* vão se acirrando e, por conseguinte, as delimitações se estabelecendo

o valor de troca, através do “arrendamento” informal, por exemplo, se mostra presente. Acontece que, não se trata obviamente, de *dicotomizar* o espaço, como se o valor de troca eliminasse o de uso. O que observamos nesse caso é que, especialmente ali, fica evidente o quão contraditória é a apropriação espacial, sobretudo nos espaços marginalizados das cidades.

O território da prostituição

A inversão de valores que se legitima quando se preza o dinheiro em detrimento à pessoa tem como consequência verdadeiras mazelas sociais. Podemos afirmar que deste fenômeno resultam direta e/ou indiretamente problemas como a desigualdade social visivelmente presente na sociedade, a transformação do espaço em mercadoria, bem como a segregação socioespacial. Fenômenos estes, que são, concomitantemente, partes integrantes e resultados de uma mesma totalidade. No mundo invertido, o dinheiro é o regente e faz das aptidões das pessoas, a partir da competitividade, por exemplo, o suporte para uma acumulação cada vez maior de riquezas. Situação essa que preza pela competência, pela técnica, em que as qualidades, nada mais são que instrumentos na busca incessante à quantidade (SANTOS, 2010; LEFEBVRE, 1999).

Tendo em vista esse cenário nada positivo, diga-se de passagem, a se considerar alguns exemplos de pessoas que, por motivos pessoais (subjetivos, muitas vezes ligados à história de vida de cada pessoa) não se adaptam muito bem à realidade imposta, ou até mesmo não são “competentes” o suficiente para “subir na vida”, não fica difícil imaginar quais espaços urbanos lhes são destinados. Existem situações alarmantes as quais não se deve negligenciar, como por exemplo, nas palavras de Haesbaert (2002, p.124) “Esse crescimento dos circuitos ilegais, como o contrabando e o narcotráfico, são fruto também do intenso processo de exclusão que acompanha a atual globalização capitalista, altamente seletiva em relação à força de trabalho”. Tais palavras, certamente não definem a situação das travestis, visto que alguns (conforme constatado em trabalho de campo) usufruem de boas condições financeiras. Mas esclarecem a situação de algumas pessoas que, apesar de não estarem excluídas do processo de constituição da sociedade capitalista, se pode dizer que sua inclusão é precária.

Quanto aos esforços do poder público, seus efeitos são no máximo paliativos e mesmo este, por vezes, assegura a continuidade dessa condição. Parte da sociedade até vislumbra a principal origem desse fenômeno socioespacial, não obstante, agem quase sempre proporcionando o agravamento da situação.

É nesse contexto, por intermédio das desigualdades expostas acima e sabendo que o espaço urbano está vinculado a distintas formas de ocupação, que não apenas a moradia, é que surgem tipos peculiares de apropriação espacial, como os anteriormente referidos territórios informais. Ao passo que essas desigualdades socioespaciais

umentam, avultam conseqüentemente as diferenças em diversos aspectos, inclusive na ocupação das próprias cidades. Em contrariedade às apropriações formais, irrompem ocupações no tecido urbano cuja lógica é a “desordem”, dentre tais ocupações estão os “territórios da prostituição”. São áreas delimitadas, dominadas e, antes de tudo, apropriadas por “trabalhadores do sexo”, é muito comum a observação desses “territórios” nas cidades de Cuiabá e Várzea Grande, estão localizados quase sempre em áreas estratégicas, seguindo (logicamente) as necessidades específicas para realização da atividade pretendida.

Uma característica importante que a Avenida da FEB possui em relação à atividade de prostituição é o fato ser uma Avenida especificamente comercial, contendo um número pequeno de moradias familiares facilitando, assim, o desenvolvimento dessa atividade informal. Isso porque, um fator importante para que esta se desenvolva é, indubitavelmente, a discricão ou mesmo o anonimato que grande parte dos clientes busca. Essa necessidade de anonimato provavelmente é aumentada por se tratar de travestis.⁴ Além disso, o fato da FEB possuir poucas residências paralelas ao seu curso, evita possíveis constrangimentos (por ambas as partes) que provavelmente ocorreriam caso houvesse contato direto entre travestis e moradores.

Contudo, seria ingênuo pensar que esses agentes socioespaciais não sofram quaisquer tipos de coerção em relação ao uso do espaço urbano, sobretudo pelo fato de não serem proprietários legais dessas áreas. Não obstante, eles *territorializam* esses locais, transformando a partir da delimitação espacial, uma avenida comercial em “ponto” de prostituição, calçada e rua, em local de trabalho. Todo esse dinamismo que o espaço urbano frui, advém da complexidade das pessoas que o habitam, das relações igualmente complexas entre homem/homem e homem/meio. O ato de *territorializar* é apenas uma das tantas atividades que a sociedade exerce sobre o espaço que, muito embora seja alvo da normatização e conseqüente privatização, deixa brechas para que também se possa através dele “vislumbrar a possibilidade de pensar o homem por inteiro em sua dimensão humana e social que se abre também para o imprevisto, criando cada vez mais novas possibilidades de resistir/intervir no mundo de hoje” (CARLOS, 2007, p. 13).

Dentro da perspectiva da socialização espacial, e tendo na *territorialização* uma das maneiras que as pessoas utilizam para tanto, Saquet (2010, p.68) atenta para o fato de que o território não deve ser definido como um fenômeno apenas físico tampouco imaterial, pois:

Na relação entre soberania e território, há pessoas e atividades. Por isso, o conceito de território não pode ser classificado como físico ou fenômeno *inanimado*, mas como uma área onde há um elemento de centralidade, que pode ser uma autoridade exercendo soberania sobre as pessoas ou

⁴ *Observação:* Não nos ateremos sobre o preconceito sofrido pelos homossexuais em relação à sociedade brasileira, mas é importante esclarecer que o sigilo na relação estabelecida entre a travesti e o cliente advém, em alguns casos, da subjugação de terceiros.

sobre o uso de um lugar. Direito, política e jurisdição são atributos específicos dos homens e estão presentes na constituição do território que significa, sucintamente, uma *expressão geográfica* da dominação social em uma certa área - grifo do autor.

O autor se refere à questão de soberania, pressupõe-se com isso que o território em questão deva ser uma unidade político-administrativa, até mesmo pelo uso de instrumentos políticos e formais: direito e jurisdição. Contudo, há de se enfatizar outras contribuições que o autor traz e que são fundamentais também na análise de territórios informais como o da prostituição.

- Saquet coloca a “centralidade” como categoria basilar na conceituação de território, para ele, é a partir dela que o poder é exercido e a mesma pode ser representada por uma “autoridade”. Em nossa pesquisa as travestis exercem a dita “autoridade” que, na medida em que se estabelece como tal, tende a transformar-se em “centralidade”.
- Por fim, o autor define o território como sendo “expressão geográfica da dominação social em uma certa área”. Apesar de utilizarem instrumentos distintos daqueles usados em *territorializações* do tipo formal, as travestis da FEB exercem domínio sobre o espaço que *territorializam*.

Quanto ao significado de território destaques a noção de pertencimento que as travestis apresentam em relação à área que *territorializam*. Tal noção tem significado duplo, pois, o “pertencimento” por parte de quem *territorializa*, pode ser tanto em pertencer à determinada área, quanto dada área o pertencer. É importante ressaltar que no caso dessas “noções de pertencimento” uma não eliminará por completo a outra, apenas se destacará, tendo em vista os objetivos do sujeito em questão. Seguindo esse raciocínio, é possível afirmar que: a “noção de pertencimento” observada nos agentes territoriais da prostituição na Avenida da FEB está muito mais atrelada àquela cuja uma dada área pertence a determinado sujeito/agente espacial. Apesar desta constatação, não se descarta que haja outros tipos de vínculos com o espaço em questão, mesmo porque, muito embora motivos econômicos tenham sido decisivos para que as travestis viessem *territorializar* a área, através do convívio cotidiano no local é possível que desenvolvam também algum tipo de afetividade em relação aos mesmos bem como com as pessoas que neles transitam.

Fugindo à lógica formal?

Podemos dizer que a apropriação espacial acontece de modo voluntário e involuntário, sendo que, em determinadas situações tanto uma quanto a outra prevalecerá. Isso ocorre, em parte, devido à inversão do significado e utilização do espaço que resignifica o valor de uso dando-lhe, cada vez mais, sentido mercadológico (LEFEBVRE, 1999; SANTOS, 2010). Deste modo, o espaço enquanto produto é submetido às regras próprias do setor imobiliário que o transforma em objeto de desejo

a partir da supervalorização de determinadas localizações e, por comparação entre as diferenças, implica certa desvalorização àqueles locais marginais em relação ao primeiro. Quando se pode comprar, normalmente se escolhe os mais valorizados locais (endereços) das cidades, todavia, as pessoas menos abastadas tendem a residir nos endereços menos valorizados, – valor que, neste exemplo, possui o sentido monetário.

Dessa forma, poderíamos concluir de maneira simplista que a condição financeira é o que diferencia a apropriação voluntária da involuntária, no entanto, devemos nos atentar para o fato de que mesmo aqueles que usufruem de melhores condições financeiras não escapam completamente ao caráter involuntário, pois estes também estão sujeitos às intempéries socioespaciais, logo sua liberdade é velada e mesmo que residam em condomínios de alto padrão o fazem, muitas vezes para escapar das “complicações” que estariam sujeitos em outros locais. Assim, por mais que o dinheiro lhes dê relativa liberdade o mesmo os designa determinadas condições para exercê-la. Sendo, desse modo, mais correto nos referirmos à segregação induzida e imposta, ou seja, às pessoas induzidas à segregação (nos condomínios fechados, por exemplo); e àquelas cuja segregação socioespacial lhes é imposta (os marginalizados no processo de produção espacial).

A condição daqueles que se apropriam do espaço informalmente e com intuito econômico os difere dos demais, pois, sua espacialidade é, *a priori*, funcional e temporária, não estando sujeitos, ao que pese a apropriação espacial propriamente dita, às condições próprias da legalidade/formalidade imposta pelo poder público. Assim sendo, ao caráter de voluntariedade poderíamos sugerir o fato dos mesmos possuírem a relativa “liberdade” de escolha de quais localidades utilizarem – no exemplo das travestis os locais mais adequados à atividade de prostituição. No entanto, a contradição se apresenta inexoravelmente, pois, os mesmos se reproduzem espacialmente interessados em desenvolver relações econômicas e o território informal que se constitui a partir dessas relações tem o objetivo principal de garantir a permanência da atividade de prostituição. Logo, esta informalidade só é legítima em relação ao caráter de formalidade/legalidade imposto por intermédio da compra, mas, perde a legitimidade se relacionarmos os agentes em seu próprio meio, ou seja, se cria uma microesfera de relações de poder cujas leis de uso do espaço, embora com regras próprias, tornam-se análogas à da apropriação através da compra.

Ainda sobre esta peculiar característica que observamos analisando as espacializações realizadas pelas travestis da FEB, Sahr (2008, p. 40) em conformidade com Bourdieu (2000, p. 134) escreve:

Agora, a dialética se desenvolve dentro da construção da sociedade, entre sujeitos racionais e ambientes de poder e do capital, onde cada um por si representa um ambiente cultural com lógica diferenciada. A prática social é, assim, uma apropriação espacial de lógicas abstratas.

A lógica informal à qual estão sujeitas as atividades de prostituição é a própria fluidez do espaço urbano, cada vez mais diferenciado e, por conseguinte, complexo. Essa lógica está aberta às inúmeras possibilidades, pois a relativa liberdade que uma ocupação informal e muitas vezes ilegal “permite” aos que ocupam é fomentada pelo caráter de informalidade que possui. Podemos dizer que: a informalidade é a reação dos marginalizados à homogeneização espacial. Não que isso ocorra de modo (completamente) proposital, mas seria uma espécie de consequência diante das diferenças e desigualdades socioespaciais ocorridas no bojo da sociedade e evidenciadas no cotidiano das cidades.

Conforme evidenciado acima, as travestis se adaptaram ao espaço urbano em questão e delimitaram seu território de atuação, fizeram isso por necessidade ou conveniência. Para melhor explicitar a situação segue abaixo os respectivos significados de necessidade e conveniência dentro do contexto dos territórios da prostituição da Avenida da FEB.

- *necessidade*: por se tratar de uma atividade econômica, a prostituição é exercida pelas travestis da FEB como meio de sobrevivência, uma maneira de adquirir dinheiro e com isso garantirem seu sustento. Sendo assim, os mesmos necessitam de espaço para poderem se expor à clientela, pois, seus corpos são literalmente, seu instrumento de trabalho;
- *conveniência*: por ser uma avenida de grande fluxo de veículos, pessoas, informação, entre outros, e se localizar em ponto estratégico entre Cuiabá e Várzea Grande, o uso da FEB como ponto de prostituição torna-se desejável, ou ainda, extremamente conveniente, sobretudo, se considerada a presença prolífera de motéis no entorno dos “pontos” de prostituição.

Para Lefebvre “a troca comercial torna-se *função* urbana; essa função fez surgir uma *forma* (ou formas: arquiteturas e/ou urbanísticas) e, em decorrência, uma nova *estrutura* do espaço urbano” (1999, p. 23 - grifo do autor). No exemplo do “território da prostituição” as pessoas se utilizam das formas preestabelecidas, por “necessidade” ou “conveniência” e, a partir delas, se apropriam do espaço, dominam-no, impondo-lhe limites, subjetivando-o, para que possam, por fim, exercerem sobre tal, a pretendida função, neste caso a prostituição.

As transformações realizadas no espaço urbano em questão acontecem a partir de uma “forma” preestabelecida e esse aspecto, no caso dos fenômenos urbanos, tem vital importância, pois nem sempre é possível modificar as formas urbanas preexistentes, sobretudo, quando não se é proprietário (formalizado/legalizado) de determinada parcela do espaço. Diante do exposto, referindo-se à produção espacial exercida pelas travestis da FEB, constatamos que esses agentes socioespaciais se apropriam e dominam partes específicas da avenida delimitando a área de ação de cada agente e assim transformando-as em territórios propícios à atividade de prostituição. O

modo como eles se reproduzem espacialmente é paradoxal, pois no mesmo instante que subvertem a lógica da compra: a partir da apropriação informal das vias, calçadas e fachadas de estabelecimentos comerciais. Voltam-se analogamente à mesma por meio da delimitação territorial e consequente restrição de uso.

Considerações finais

Uma implicação bastante negativa do ponto de vista socioespacial é verificada ao analisar a forma como o modo de produção capitalista se reproduz espacialmente. Ele o faz *reificando* o espaço, isto é, tornando-o mais um de seus produtos mercadológicos, exacerbando o fenômeno da segregação socioespacial e agravando as disputas territoriais ocorridas nas cidades.

A partir disto, as diferenças econômicas transformam-se também em diferenças socioespaciais, pois, a supervalorização do espaço, que ocorre por meio do fenômeno anteriormente citado, determinará os locais que cada pessoa, ou (utilizando uma expressão que particularmente não aprecio), classe social ocupará. Criando e consubstanciando a relação centro-periferia, ou melhor, – a se considerar a atual complexidade do fenômeno urbano – a relação entre lugares valorizados e desvalorizados mediante a lógica capitalista. Fenômeno este que, por conseguinte, ocasionará sérias implicações sobre o uso desses espaços bem como sua já mencionada relação de desigualdade que tende a progredir para conflitos entre os desiguais.

Todos esses conflitos e diferenças presentes no espaço, não devem estar indiferentes aos agentes socioespaciais que os produzem e reproduzem cotidianamente. A cidade e o urbano são fenômenos resultantes das relações socioespaciais desses diferentes produtores do espaço, assim como as formas arquiteturais que de certo modo indicam uma predeterminação de uso bem como quem deverá usá-las. Não obstante, tamanha é a complexidade das relações urbanas que, em alguns casos, torna-se difícil prever por quem e como serão utilizados os “fixos” da cidade. Deste modo, graças à informalidade, insurge no cotidiano urbano a “desordem” no que se refere à apropriação espacial, neste contexto, entre tantos agentes socioespaciais informais as travestis marcam presença a partir das *territorializações* que exercem quando delimitam seus “pontos” de prostituição.

No entanto, a relação efetivada pelas travestis tem caráter paradoxal, pois, tão logo efetivam sua apropriação espacial garantida pela informalidade do uso, reproduzem ali territórios próprios delimitando a área e assim restringindo o acesso de terceiros. A *territorialização* que exercem ali é fundamental para garantir o domínio territorial da localização sendo que é a partir disto que os mesmos garantirão a continuidade de sua atividade econômica. Concluímos assim que, as travestis fogem à lógica da apropriação espacial formal ao ocuparem as áreas de modo informal, mas reproduzem, mesmo na informalidade, o modo de produção capitalista ao *territorializarem* e assim restringirem o uso desses locais.

A problemática da informalidade no que tange a apropriação socioespacial não deve ser compreendida fora dos contextos socioeconômico e espacial pelo qual passamos contemporaneamente. Diante de tudo que foi exposto é perceptível o cenário negativo que o fenômeno urbano influi e suas graves consequências estão explícitas cotidianamente nas cidades brasileiras. Referindo-se exclusivamente a Várzea Grande, podemos de logo concluir que a produção espacial da cidade não foge à regra imposta pela forma desigual que o modo de produção atual infere. Revelando a inter-relação dos aspectos social-econômico-espacial e explicitando que, quanto mais desigual for uma sociedade do mesmo modo será suas relações socioespaciais. Quanto ao direito à cidade, este, está inexoravelmente atrelado à questão econômica e a liberdade de uso é (neste cenário) uma utopia. Assim, a territorialidade informal exercida pelas travestis da Avenida da FEB acaba, por fim, a reproduzir os aspectos mais primários da cidade, que de forma contraditória, ao passo que se abre às oportunidades, ao acesso, tão logo restringe, segregando lugares e pessoas.

Referências

ARAÚJO, Radamés Q. **Multiterritorialização na Avenida FEB**. Monografia (Bacharelado em Geografia) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de Geografia, Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, 2014.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. 1ª ed. **O lugar no/do mundo**. São Paulo: Labur Edições, 2007.

HAESBAERT, Rogério. **Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade**. Porto Alegre: [s.n.], 2004. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/petgea/Artigo/rh.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2012.

HAESBAERT, Rogério. **Territórios alternativos**. São Paulo: Contexto, 2002.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php>. Acesso em: 10 de out. 2015.

LEFEBVRE, Henry. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: ed. UFMG, 1999.

LEFEBVRE, Henry. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

RODRIGUES, Edson. Secopa. Disponível em: <http://www.reportermt.com.br/obras-da-copa/obra-do-vlt-provoca-nova-interdicao-na-avenida-da-feb/32786>. Acesso em: 17 de jun. 2014.

SAHR, Wolf-Dietrich. Ação e espaçoMUNDOS: a concretização de espacialidades na geografia cultural. In: **Espaços culturais: vivências, imaginações e representações**. SERPA, Ângelo (org.). Salvador: EDUFBA, 2008, p. 33-57.

SACK, Robert David. O significado de territorialidade. In: DIAS, Leila Cristina e FERRARI, Maristela (orgs.). **Territorialidades humanas e redes sociais**. Florianópolis: Insular, 2011, p. 63-90.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 19. ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

SANTOS, Milton. **Pensando o espaço do homem**, 5. ed. São Paulo: Edusp. 2004.

SAQUET, Marcos Aurélio. **Abordagens e concepções de território**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SPOSITO, Maria E. Beltrão. Multi(poli)centralidade urbana. In: SPOSITO, Eliseu Savério e SANT'ANNA Neto, João Lima (orgs.). **Uma geografia em movimento**. São Paulo: Expressão Popular, 2010, p. 199-228.

Radamés de Quadros Araújo

Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso. Bolsista da CAPES.

UFMT, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de Geografia.

Sala 11. Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2.367, Boa Esperança.

E-mail: radames.araujo@hotmail.com

Sônia Regina Romancini

Doutora em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Realizou estágio PDEE/CAPES na Universidad de Salamanca - Espanha. Atualmente é professora do Departamento de Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso.

Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Cidades e Novas

Territorialidades em Mato Grosso (GECIT – CNPq / UFMT).

E-mail: romanci@terra.com.br

Recebido para publicação em outubro de 2015

Aprovado para publicação em abril de 2016